EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 448/09

CONSIDERANDO que a água é fonte de vida, sendo assim, é um bem de suma importância principalmente para todas as pessoas, mas, atualmente, uma das práticas mais comuns utilizadas pela Administração Municipal, através do **SAAE,** é o corte do abastecimento desse precioso líquido nas residências em débito com a autarquia;

CONSIDERANDO que, infelizmente, não são poucas as famílias de nossa cidade que sofrem esse drama, e esse fato vem gerando muitos transtornos às mesmas, pois, em alguns casos, chefes de família acabam sendo surpreendidos em seus orçamentos com despesas não previstas, e isso dificulta ainda mais o pagamento das contas de água enviadas pelo **SAAE**;

CONSIDERANDO que seria muito importante que a referida autarquia, através de uma Assistente Social, analisasse cada caso, identificando as necessidades de cada um, e procedesse de forma diferente nos casos de famílias necessitadas ou que tenham algum problema que dificulte o pagamento da conta de água, enfim, para que não seja tomada medida drástica em todos os casos.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

a) Existe no **SAAE** algum acompanhamento desses casos?

b) Em caso positivo, como é o procedimento?

c) Haveria a possibilidade de contar com o trabalho de uma Assistente Social da Administração para analisar caso a caso, para depois tomar as providências cabíveis, não cortando simplesmente o fornecimento de água de um modo geral?

d) Em caso positivo, a partir de quando isso seria possível?

e) Em caso negativo, poderia nos informar o quê impede tal medida?

f) Poderia nos informar também quais são as exigências para a religação de água após a quitação do débito?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 21 de setembro de 2009.

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Vereador